Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUINZE, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quinze (15), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Hilário Boening para a sessão se encontra em João, Capítulo 4, Versículos 23, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou todos para um momento de silêncio face ao falecimento da mãe do Assessor Edemilson Marcolino de Abreu, a Senhora Marleni Simmer de Abreu. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do Expediente do Dia que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 07/2018 que dispõe sobre sanções administrativas em face da pessoa física ou jurídica que venha se envolver em irregularidades na venda de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no âmbito municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018 que concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Ulrich Carlos Jastrow, de autoria do Vereador Florentino Lauvers; Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018 que concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora Mônica Kuster Gums, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018 que concede título de Cidadão Santamariense ao Senhor Alzemar Batista de Souza, de autoria do Vereador Alvaro

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Roberto Gonçalves; Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018 que concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor Sebastião Torquete, de autoria do Vereador Joel Ponath; Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018 que concede o título de Honra ao Mérito ao Senhor Everaldo Friedrich, de autoria do Vereador Clovis Braun; Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018 que concede título de Cidadão Santamariense ao Senhor Franz Hartwig, de autoria do Vereador Arlindo Repke. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de leis e Projetos de decretos legislativos para as comissões para exame e parecer. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou sobre a emancipação política do município, que no último dia seis (06) completou trinta (30) anos, o qual possuía muita história e estava em constante crescimento e desenvolvimento. Parabenizou os políticos que atuaram no Poder Executivo e Legislativo desde então. Falou sobre as máquinas e equipamentos que a prefeitura adquiriu, e que Santa Maria de Jetibá se destacava por obter maior número de moto-niveladoras comparado aos municípios vizinhos, mas que se devia também pelo fato de possuir mais estradas, e que agora deveriam se organizar melhor para atender todos os bairros, e que inclusive os vereadores foram convidados a participarem de uma reunião para resolver esse problema. O Vereador Adair Lucht pediu a parte e reforçou o pedido para acertarem as estradas de Alto Rio Triunfo, Alto Jequitibá que dava acesso ao Rio das Pedras. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que com devida organização, formando equipes de trabalho em locais distintos, previam uma solução breve para resolver a situação das estradas. Elogiou o desfile da Festa Pomerana e parabenizou os organizadores. Falou ainda sobre o discurso da Senadora Rose de Freitas na festa, a qual trouxe mais recursos ao município, mas não concordava com o fato de ela ter dito que havia sido proibida de visitar o município nos últimos quatro (04) anos, pois isso não aconteceu. Voltou a falar sobre requerer, por meio de Ofício, que a Rádio Pomerana transmitisse as sessões da Câmara de forma integral, transmitindo o programa “A voz do Brasil” posteriormente. Falou que esse ano não teve feriado referente ao dia de emancipação normalmente transferido para a segunda-feira após festa, mas que teria um feriado municipal “Ascenção do Senhor” na próxima quinta-feira. O Vereador Nelson Miertschink

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

pediu a parte e disse que pelo fato do dia seis (06) de maio ter sido num dia de domingo, impossibilitava o município decretar feriado na segunda-feira, diferente quando ocorre de segunda a sábado. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e parabenizou o Presidente Adilson Espindula pela devolução de dinheiro ao Poder Executivo, mas disse que não interpretava somente como economia, mas também a obrigação de devolver o que não foi gasto. Deu as boas-vindas às novas funcionárias contratadas pela Câmara para serviços gerais, a Senhora Marli Krause e a Senhora Lucinéia Holz Krause, agradeceu e finalizou. Em seguida o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, agradeceu aos funcionários da Câmara Municipal pela organização da Sessão Solene junto aos vereadores. Parabenizou e agradeceu aos funcionários do Poder Executivo, ao Prefeito, às secretárias, ao comércio, às escolas estaduais e municipais, aos professores, aos alunos, às comunidades e todos que de alguma forma colaboraram, pela participação e organização da festa. Explicou ainda que quando um feriado ocorresse no domingo, não poderia ser transferido para durante a semana. Frisou que o Vice-governador do Estado do Espírito Santo, o Senhor César Colnago, ficou impressionado quando viu que algumas máquinas expostas na festa foram compradas com o dinheiro devolvido pela Câmara, pois isso dificilmente acontecia no estado. Reforçou o convite para uma reunião com o Prefeito municipal na próxima segunda-feira dia quatorze (14) às treze (13) horas no gabinete do prefeito para conversarem sobre as estradas. Agradeceu em especial à equipe da “TV Câmara” que ficou à disposição durante toda a Festa Pomerana, fazendo cobertura em todos os eventos, e que fariam matérias que ficariam disponíveis no site da Câmara e seriam também transmitidos nas próximas sessões, além de um resumo da Sessão Solene que foi realizada na última quinta-feira dia três (03). Agradeceu também a presença de autoridades federais e estaduais na festa. Lembrou a todos sobre a Campanha de Vacinação contra influenza, que se tratava de uma vacina contra a gripe para a população de risco e que estava acontecendo em todos os postos de saúde do município no dia doze (12) de maio e durante todo o corrente mês. Falou sobre a lei que flexibilizava o horário do programa “A voz do Brasil” nas rádios e cabia a cada emissora avaliar se compensava retransmitir o programa ou não, mas se comprometeu a procurar a rádio para ver o que pode ser feito, agradeceu e finalizou. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, o Presidente

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

passou para **Ordem do Dia**, e colocou em votação a Indicação nº 17/2018 que indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de dois redutores de velocidade (lombada) em São Luiz, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom e foi aprovada por unanimidade. Colocou em votação a Indicação nº 18/2018 que indica ao Chefe do Poder Executivo a apresentar Projeto de Lei para concessão do prêmio de incentivos aos servidores públicos efetivos, de autoria do Vereador Rogério Gums e foi aprovada por unanimidade. Passando para a **Explicação Pessoal**, o Vereador Rogério Gums, após cumprimentos, deu esclarecimento sobre a matéria que saiu em um jornal de grande circulação, explicou que pelo fato de ser cadeirante, ter mobilidade reduzida, tendo apenas movimento parcial nos dedos e na mão esquerda, infelizmente ao usar o aplicativo Whatsapp de seu celular enviou sem intenção para seu status conteúdo inapropriado, não percebeu seu erro até ser alertado por amigos e buscou imediatamente ajuda para apagar as postagens compartilhadas, tempo suficiente para gerar grande repercussão e exposição do nome da cidade e da Câmara Municipal. Justificou que esse conteúdo não foi publicado em sua página no Facebook como consta no jornal. Lamentou o ocorrido, ficou muito triste e pediu desculpas aos seus eleitores, aos cidadãos Santa-marienses e colegas vereadores. Pediu para que todos compreendessem que ele jamais teve a intenção de compartilhar tal conteúdo. Alertou a todos para terem cuidado, pois com apenas um clique poderia se causar danos com grandes repercussões como aconteceu com ele, agradeceu e finalizou. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 14 de maio de 2018, às 17 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____